



Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1077 - Barra Mansa, 15 de janeiro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CGM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2019

Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 13º da Lei Complementar nº 101/00

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.650.000,00	19.190.000,00	9.750.000,00	9.760.000,00	9.150.000,00	7.040.000,00	62.540.000,00
Impostos	7.600.000,00	19.000.000,00	9.610.000,00	9.500.000,00	9.000.000,00	6.940.000,00	61.650.000,00
Taxas	50.000,00	190.000,00	140.000,00	260.000,00	150.000,00	100.000,00	890.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.773.845,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	20.273.845,00
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	547.125,00	500.000,00	700.000,00	600.000,00	500.000,00	3.397.125,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.130.000,00	8.150.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.130.000,00	8.176.000,00	48.786.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.695.000,00	56.288.500,00	63.335.000,00	55.965.000,00	54.756.000,00	65.744.400,00	353.783.900,00
Transferências da União	23.175.000,00	25.888.500,00	34.975.000,00	28.435.000,00	27.401.000,00	36.824.400,00	176.698.900,00
FPM	8.000.000,00	9.000.000,00	12.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	14.500.000,00	62.000.000,00
ITR	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	25.000,00	100.000,00
ICMS-Desoneração	45.000,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	280.000,00
Royalties	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
SUS	10.000.000,00	11.500.000,00	17.000.000,00	13.900.000,00	13.000.000,00	17.000.000,00	82.400.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Recursos Minerais	30.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Outras Transferências da União	20.000,00	40.000,00	105.000,00	150.000,00	185.000,00	200.000,00	700.000,00
Transferências de Recursos FNAS	220.000,00	240.000,00	250.000,00	265.000,00	296.000,00	345.400,00	1.616.400,00
Transferências de Recursos FNDE	2.350.000,00	2.503.500,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.300.000,00	2.149.000,00	14.302.500,00
Transferências do Estado	22.520.000,00	18.900.000,00	16.850.000,00	16.520.000,00	16.450.000,00	15.920.000,00	107.160.000,00
ICMS	12.800.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.800.000,00	13.400.000,00	80.000.000,00
IPVA	8.000.000,00	4.000.000,00	1.400.000,00	1.050.000,00	600.000,00	450.000,00	15.500.000,00
IPI - Exportação	240.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00	400.000,00	2.000.000,00
CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico)	80.000,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	400.000,00
Cota-Parte Comp. Financeira Produção Petróleo	600.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	4.000.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	800.000,00	830.000,00	850.000,00	880.000,00	900.000,00	1.000.000,00	5.260.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.000.000,00	10.900.000,00	13.000.000,00	69.900.000,00
FUNDEB	12.000.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.000.000,00	10.900.000,00	13.000.000,00	69.900.000,00
Transferências de Convênio de Instit. Privadas	,00	,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.030.000,00	4.507.000,00	4.499.500,00	4.680.000,00	3.119.000,00	2.890.100,00	24.725.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	130.000,00	157.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00	822.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00	750.000,00	619.000,00	750.000,00	520.000,00	472.000,00	4.011.000,00
Demais Receitas Correntes	4.000.000,00	3.600.000,00	3.750.500,00	3.800.000,00	2.459.000,00	2.283.100,00	19.892.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	200.000,00	100.000,00	105.000,00	,00	405.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.564.530,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00	25.764.530,00
SOMA PARCIAL	87.393.375,00	96.182.625,00	93.984.500,00	86.905.000,00	83.560.000,00	91.650.500,00	539.676.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-)	5.819.000,00	5.272.000,00	5.260.000,00	4.793.000,00	4.768.000,00	5.264.000,00	31.176.000,00
TOTAL	81.574.375,00	90.910.625,00	88.724.500,00	82.112.000,00	78.792.000,00	86.386.500,00	508.500.000,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019
Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento		Previsão Mensal	Despesas	
	Aprovado	Atualizado		Correntes	Capital
Legislativo – Câmara Municipal	R\$ 12.463.945,00	R\$ 12.463.945,00	R\$ 1.038.662,08	R\$ 12.263.945,00	R\$ 200.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.127.500,00	R\$ 1.127.500,00	R\$ 93.958,33	R\$ 1.127.500,00	R\$ -
Procuradoria	R\$ 1.870.000,00	R\$ 1.870.000,00	R\$ 155.833,33	R\$ 1.855.000,00	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.556.000,00	R\$ 3.556.000,00	R\$ 296.333,33	R\$ 3.536.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	R\$ 7.305.400,00	R\$ 7.305.400,00	R\$ 608.783,33	R\$ 7.013.400,00	R\$ 292.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 17.663.700,00	R\$ 17.663.700,00	R\$ 1.471.975,00	R\$ 17.185.700,00	R\$ 478.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 23.225.905,00	R\$ 23.225.905,00	R\$ 1.935.492,08	R\$ 12.690.000,00	R\$ 10.535.905,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	R\$ 4.619.900,00	R\$ 4.619.900,00	R\$ 384.991,67	R\$ 4.510.700,00	R\$ 109.200,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	R\$ 940.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 78.333,33	R\$ 940.000,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 736.000,00	R\$ 736.000,00	R\$ 61.333,33	R\$ 596.000,00	R\$ 140.000,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	R\$ 2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 245.833,33	R\$ 2.923.000,00	R\$ 27.000,00
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.265.000,00	R\$ 235.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 134.701.550,00	R\$ 134.701.550,00	R\$ 11.225.129,17	R\$ 131.196.550,00	R\$ 3.505.000,00
Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 5.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 10.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 120.473.000,00	R\$ 120.473.000,00	R\$ 10.039.416,67	R\$ 119.641.000,00	R\$ 832.000,00
Fundação de Cultura	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.430.000,00	R\$ 119.166,67	R\$ 1.387.000,00	R\$ 43.000,00
FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 8.330.000,00	R\$ 70.000,00
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 62.700.000,00	R\$ 62.700.000,00	R\$ 5.225.000,00	R\$ 56.475.000,00	R\$ 6.225.000,00
SUSESP – Superintendência de Obras e Serviço Público	R\$ 20.107.000,00	R\$ 20.107.000,00	R\$ 1.675.583,33	R\$ 19.697.000,00	R\$ 410.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.495.100,00	R\$ 6.495.100,00	R\$ 541.258,33	R\$ 6.492.300,00	R\$ 2.800,00
Fundo de Previdência Social	R\$ 69.663.000,00	R\$ 69.663.000,00	R\$ 5.805.250,00	R\$ 69.638.000,00	R\$ 25.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -
FUNCRIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental	R\$ 1.580.000,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 131.666,67	R\$ 945.000,00	R\$ 635.000,00
Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00
Fundo Especial dos Procuradores do Município	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ 100.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Habitação	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 20.833,33	R\$ 250.000,00	R\$ -
FUNDURB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 18.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 508.500.000,00	R\$ 508.500.000,00	R\$ 42.375.000,00	R\$ 484.668.095,00	R\$ 23.831.905,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9370 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura e alocação do Cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:	Cargo resultante da modificação
-------------------------	---------------------------------

Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMOP	CC-3	Supervisor de Educação no Trânsito	SMA	CC-3	Assistente Técnico

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 9373 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 205.139,71 (Duzentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
 10.301.0049.2152 – 44.90.52.00 – 0207R\$ 205.139,71

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Emenda Parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Proposta nº 28695.658000/1120 – 01 para aquisição de Equipamentos/material permanente, conforme já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 558.291,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9377 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 369.280,75 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
 10.301.0049.2152 – xxx – 33.90.36.00 – 0295R\$ 19.280,75
 10.301.0049.2152 – xxx – 33.90.39.00 – 0295R\$ 350.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 2.086, de 18/08/2017, com recurso financeiro definido em seu anexo, para custeio do Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9378 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 672.650,93 (Seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
 10.301.0049.2152 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 37.439,80
 Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência
 10.302.0050.2170 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 308.366,40
 Unidade de Serviços de Hemonúcleo
 10.302.0050.2161 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 5.503,00
 Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
 10.302.0050.2168 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 203.029,20
 Programas de Doenças Transmissíveis
 10.302.0051.2172 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 31.951,30
 Consultas de Referência Médica Especializada
 10.302.0050.2163 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 71.974,23
 Serviços com Finalidade Diagnóstica
 10.302.0050.2167 – xxx – 33.90.30.00 – 0214R\$ 14.387,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000115004, aquisição de material médico-hospitalar-insumos, para uso no Laboratório Municipal, Centro de atendimento em doenças crônicas não transmissíveis, centro de especialidades médicas, Hemonúcleo, Hospital Maternidade Theresa Sacchi de Moura, Sirene II, Sirene III, Unidade de DST AIDS, Unidade de pronto atendimento em Barra Mansa RJ UPA, Unidade de Tuberculose, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 699.998,90.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9374 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 528.081,45 (Quinhentos e vinte oito mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Consultas de Referência Médica Especializada
 10.302.0050.2163 – xxx – 33.90.36.00 – 0294R\$ 110.000,00
 10.302.0050.2163 – xxx – 33.90.39.00 – 0294R\$ 60.000,00
 10.302.0050.2163 – xxx – 44.90.52.00 – 0294R\$ 40.000,00
 Serviços com Finalidade Diagnóstica
 10.302.0050.2167 – xxx – 33.90.39.00 – 0294R\$ 318.081,45

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 2.082, de 17/08/2017, com recurso financeiro definido em seu anexo, para custeio do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9372 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 121.641,34 (Cento e vinte um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Ambiental

10.305.0051.2174 – xxx – 44.90.52.00 – 0266R\$ 121.641,34

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, decorrem do definido na Portaria nº 2.061/2017, para atender ao Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (PGA – VS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 161.203,84.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9371 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 446.095,42 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

10.302.0050.2170 – xxx – 33.90.39.00 – 0298R\$ 446.095,42

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria GM/MS nº 1.324/2018 de 03/05/2018, destinado ao incremento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 3.100.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9388 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 365.457,24 (Trezentos e

sessenta e cinco mil reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde

10.301.0049.2152 – xxx – 44.90.51.00 – 0226R\$ 365.457,24

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido nas Portarias 1061/2016 e 2353/2016, para reforma nas unidades de saúde de Santa Rita de Fátima, São Francisco, Paraíso de Baixo e São Judas Tadeu, conforme propostas nº 36507127000116015, 36507127000116013, 36507127000116012 e 36507127000116008, com parte do recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 130.545,80.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9387 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 24.583,32 (Vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Doenças Transmissíveis

10.302.0051.2172 – xxx – 33.90.30.00 – 0272R\$ 1.272,48

10.302.0051.2172 – xxx – 33.90.39.00 – 0272R\$ 8.300,34

10.302.0051.2172 – xxx – 44.90.52.00 – 0272R\$ 15.010,50

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Deliberação CIB nº 2.200, de 09/05/2013, com recurso financeiro definido em seu anexo II, para custeio do Cofinanciamento do Conjunto de Ações de Enfrentamento da Tuberculose e Aids no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9386 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 124.759,24 (Cento e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Serviços de Hemonúcleo

10.302.0050.2161 – xxx – 44.90.52.00 – 0207R\$ 2.328,67

Serviços com Finalidade Diagnóstica

10.302.0050.2167 – xxx – 44.90.52.00 – 0207R\$ 122.430,87

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido nas Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos/material per-

manente, para uso no laboratório, atenção básica e hemonúcleo, proposta nº 36507127000/1140-08, 36507127000/1140-30, 36507127000/1140-29, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 414.240,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9385 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 969.186,55 (Novecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152 – xxx - 33.90.30.00 – 0279.....R\$ 969.186,55
Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único, proposta nº 36507127000114028, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.223.426,90.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9382 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência
10.302.0050.2170 – xxx – 44.90.52.00 – 0296.....R\$ 99.940,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Emenda Parlamentar nº 36507.127000/1170-04, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9383 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 – xxxx - 44.90.52.00 – 0230R\$ 80.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 3.673/2017 de 22/12/2017, com recurso financeiro já depositado em conta no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9384 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 79.221,00 (Setenta e nove mil, duzentos e vinte um reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Promoção de Ações de Educação Permanente
10.301.0053.2181 – xxxx – 33.90.30.00 – 0228.....R\$ 31.256,00
10.301.0053.2181 – xxxx – 33.90.39.00 – 0228.....R\$ 27.965,00
10.301.0053.2181 – xxxx – 44.90.52.00 – 0228.....R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, decorrem do definido na Portaria nº 1.055/2017, para atender ao Programa Saúde na Escola - PSE, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 102.676,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9379 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 75.786,70 (Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152 – xxx - 33.90.30.00 – 0280.....R\$ 75.786,70

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único,

proposta nº 36507127000114016, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 109.999,20.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9380 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 350.913,43 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde
10.301.0049.2152 – xxxx - 33.90.36.00 – 0223R\$ 10.760,00
10.301.0049.2152 – xxxx - 33.90.39.00 – 0223R\$ 340.153,43

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36000875660201600, referente a emenda para incremento financeiro para atenção básica, para uso nas unidades básicas de saúde, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 3.818.438,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9381 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 350.913,43 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 – xxx – 44.90.52.00 – 0210R\$ 92.386,92
Consultas de Referência Médica Especializada
10.302.0050.2163 – xxx – 44.90.52.00 – 0210R\$ 115.037,65
Serviços com Finalidade Diagnóstica
10.302.0050.2167 – xxx – 44.90.52.00 – 0210R\$ 36.634,07
Unidade de Serviços Hemonúcleo
10.302.0050.2161 – xxx – 44.90.52.00 – 0210R\$ 75.064,07

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da proposta para aquisição de equipamentos/material permanente, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 24/06/2016, no valor de R\$ 722.694,00, conforme portaria nº 2.217/2014 e proposta nº 36507.127000/1140-22.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9375 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 161.797,85 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
10.302.0050.2168 – xxx – 33.90.30.00 – 0292.....R\$ 4.233,64
10.305.0050.2168 – xxx – 33.90.39.00 – 0292.....R\$ 157.564,21

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 1.714, de 07/07/2017, com recurso financeiro definido em seu anexo, para custeio do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9376 DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 263.060,31 (Duzentos e sessenta e três mil, sessenta reais e trinta e um centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
10.302.0050.2168 – xxx – 44.90.51.00 – 0217.....R\$ 263.060,31

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 748, de 27/03/2018, referente a prestação de apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos que recebem o FPM, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 112

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais,

e
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento as determinações do artigo 39 do CTM e Decreto nº 7559 de 06 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas para maximização da Receita Tributária, nos termos das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 122 – SMF, de 08/11/2018,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EDSON JOSÉ LOURENÇO GONÇALVES Auditor Fiscal, matrícula nº 16.773 (Secretaria de Fazenda – Membro), para compor a Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de definição da base cálculo do Imposto de Transmissão “Inter-Vivos” de bens imóveis – ITBI, constituída pela Portaria nº 177, de 2 de outubro de 2017, em substituição ao servidor MÁRCIO DE PAULA ANTUNES, matrícula 17.272.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, . 08 de novembro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 04

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º – Autorizar **Sérgio Gomes da Silva**, matrícula nº 17.263, inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, em conjunto com o servidor **Flávio Marcos Simões Fagundes**, matrícula nº 5417.8, inscrito no CPF sob o nº 970.992.287-49, para movimentarem as contas correntes bancárias do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1128/SMA – Exonerar a pedido a servidora, **MARCIA CRISTINA SEIXAS**, matrícula **16.143**, do Cargo de Disciplinário, retroativo a 28 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 14 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1147/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **MARIA DA GRAÇA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **12968**, do Cargo de Agente Educador, a partir de 01 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1148/SMA**

– Exonerar a pedido o servidor, **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA STOLERMAN**, matrícula **06629**, do Cargo de Médico, a partir de 01 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1149/SMA** – Exonerar **CÂNDIDO FONSECA DA CUNHA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Auxiliar Administrativo-SMA, a partir de 14 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1150/SMA** – Exonerar a pedido **DANIEL ALVES FERREIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Esportes e Lazer-SMJEL, a partir de 30 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1151/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **FLÁVIA DE CARVALHO SILVA**, matrícula **17.398**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico do Hospital Materno Infantil Maria Thereza Sacchi de Moura, retroativo a 08 de Outubro do corrente exercício. Barra Mansa, 27 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1158/SMA** – Exonerar a pedido **ROSEMARI MACHADO VILELA**, do Cargo de Secretária Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 30 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1159/SMA** – Exonerar a pedido **MEIRE LUCY OLIVEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMJEL, a partir de 30 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1171/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **RENATA DE BRITO CARVALHO**, matrícula **15.167**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 26 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1172/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **ADRIANA NOGUEIRA AUGUSTO**, matrícula **13406**, do Cargo de Enfermeira, a partir de 22 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1173/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **VERA LÚCIA NASCIMENTO SOUZA**, matrícula **14.454**, do Cargo de Professora, a partir de 26 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1175/SMA** – Exonerar a pedido a servidora, **CATHERINE ARAÚJO CANAVESE GONÇALVES FARNESI**, matrícula **15.790**, do Cargo de Professora, a partir de 01 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1176/SMA** – Exonerar **LORRAN TONGHAR SANTOS DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Pólo do CREAS-SMASDH, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de novembro de 2018. **PORTARIA Nº 1178/SMA** – Exonerar **MARCO ANTONIO CAMBRAIA CAMPOS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Juventude-SMJEL, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1179/SMA** – Designar a servidora **ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula **6298**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregada da Seção de Almoxarifado Central-SMA, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1180/SMA** – Nomear **MARCO ANTONIO CAMBRAIA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Esporte e Lazer-SMJEL e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1181/SMA** – Nomear **MARCO ANTONIO CAMBRAIA CAMPOS**, para responder sem ônus pelo Cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 04 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1183/SMA** – Nomear **VERENA SACCHETTI MAGALHÃES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMJEL e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 06 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1187/SMA** – Retificar na Portaria nº 896/SMA/2018, que exonerou a pedido a servidora **TALICE DE LUCAS LOURENÇO INACIO**, matrícula **15.286**, do cargo de Cirurgiã Dentista; **Onde se lê:** a partir de 31 de Agosto do corrente exercício. **Passa-se a ler:** a partir de 05 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de Dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1188/SMA** – Exonerar a servidora **SUZANA SEBASTIANA DE SOUZA LOPES**, matrícula **11.398**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Humberto Quinto Chiesse, a partir de 26 de novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1189/SMA** – Nomear a servidora **SUZANA SEBASTIANA DE SOUZA LOPES**, matrícula **11398**, para exercer interinamente o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M. Humberto Quinto Chiesse, em substituição, a partir de 26 de novembro do corrente exercício, enquanto perdurar a Licença Maternidade da titular **MARCELE FILGUEIRAS GOMES DE CARVALHO**, matrícula **14575**. Barra Mansa, 12 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1190/SMA** – Exonerar **WELLINGTON SILVA TEMPONI**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SME, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1191/SMA** – Nomear **WELLINGTON SILVA TEMPONI**, matrícula **17249**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo-SME e, **CONCEDER** Verba

de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1198/SMA** – Nomear **RICARDO LUIZ BAZÍLIO DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Operacional de Serviços Funerários SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1199/SMA** – Nomear **GUILHERME BARBOSA GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Pólo do CREAS-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1211 /SMA** – **RETIFICAR** na Portaria nº 1110/SMA/2018 que **DESIGNOU** o servidor **EDSON JOSÉ LOURENÇO GONÇALVES**, matrícula: 17773, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Tributos Imobiliários-SMF, a partir de 08 de novembro do corrente exercício: **Onde se lê:** matrícula 17773; **Passa-se a ler:** matrícula 16773. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1212 /SMA** – **RETIFICAR** na Portaria nº: 1180/SMA que nomeia **MARCO ANTONIO CAMBRAIA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Esporte e Lazer-SMJEL e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Dezembro do corrente exercício: **Onde se lê:** MARCO ANTONIO CAMBRAIA JUNIOR. **Passa-se a ler:** MARCO ANTONIO CAMBRAIA CAMPOS. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1215/SMA** – Exonerar **ALINE APARECIDA DE PAULA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Núcleo de Assistências às Populações Carentes-SMASDH, a partir de 02 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1216/SMA** – Nomear **TATIANE MARIA JESUS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Chefe do Núcleo de Assistências às Populações Carentes-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 18 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1221/SMA** – Nomear **JULIANO EVANGELISTA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Tributário-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de janeiro de 2019. Barra Mansa, 19 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1223/SMA** – Tornar sem efeito a **Port. nº 815/SMA/18**, que nomeou a servidora **GEYSA CORREA DE CARVALHO**, para responder sem ônus, pelo Cargo de Gerente de Contabilidade-SMF, a partir de 01 de janeiro de 2019. Barra Mansa, 19 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1224 /SMA** – Tornar sem efeito a **Port. nº 816/SMA/18**, que nomeou **THIAGO DIAS DA FONTE**, para responder sem ônus, pelo Cargo de Gerente de Tesouraria-SMF, a partir de 01 de janeiro de 2019. Barra Mansa, 19 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1226 /SMA** – Nomear **CLAUDINEI DUTRA LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Tesouraria-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 19 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1227 /SMA** – Exonerar **MARIA LUCIA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável por Serviços Gerais-SMASDH, a partir de 02 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 20 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1228/SMA** – Nomear **ALESSANDRA DE FÁTIMA PEREIRA BERNARDO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável por Serviços Gerais-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Janeiro de 2019. Barra Mansa, 20 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1236/SMA** – Nomear a servidora **MARCELÂNDIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 14.285, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Captação de Recursos e Acompanhamento de Convênios-SMPU e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de dezembro do corrente exercício, em virtude da alteração da nomenclatura do Cargo em Comissão o qual foi nomeada pela Portaria nº: 172/SMA/18. Barra Mansa, 21 de dezembro de 2018. **PORTARIA Nº 1237/SMA** – Nomear **SILVIO DANIEL GOMES**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde -SMS, em substituição ao titular **SÉRGIO GOMES DA SILVA**, em gozo de Férias, no período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, ainda, que o servidor responda interinamente e com ônus pela Secretaria Municipal de Saúde, no mesmo período. Barra Mansa, 21 de dezembro de 2018. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA;
03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	350.000	COMPRIMIDO	GLICAZIDA MR30 C/30COMP.	TORRENT	0,351	122.850,00
TOTAL*****						R\$ 122.850,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	600.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.C/500 COMP.	IMEC	0,040	24.000,00
33	350.000	COMPRIMIDO	BESILATO ANLODIPINO 5MG - 30COMP	GEOLAB	0,041	14.350,00
34	250.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG.	GEOLAB	0,123	30.750,00
44	2.000	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/10ML GOTAS	MARIOL	2,050	4.100,00
45	600.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG.	MEDQUIMICA	0,033	19.800,00
58	30.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	AUROBINDO	0,273	8.190,00

65	80.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG - ANTI TROMBÓTICO	AUROBINDO	0,540	43.200,00
89	50.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG.	MEDQUIMICA	0,679	33.950,00
91	450.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,077	34.650,00
97	600.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. .	MEDQUIMICA	0,042	25.200,00
100	100.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	0,211	21.100,00
105	8.000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG COMP.	VITAMEDIC	0,470	3.760,00
109	20.000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500MG.	PRATI	1,191	23.820,00
119	5.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP.	GREENPHARMA	2,173	10.865,00
129	200.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 10 MG.	GEOLAB	0,085	17.000,00
147	50.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG C/ 10 COMP.	PRATI	0,046	2.300,00
154	2.500	BISNAGA	POMADA DE SULFADIAZINA DE PRATA 1%.	PRATI	6,700	16.750,00
155	55.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 + 80 MG	PRATI	0,189	10.395,00
175	20.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMIDA COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,178	3.560,00
TOTAL*****						R\$347.740,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	5.000	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600MG - CX.C/16 ENV.	GEOLAB	1,046	5.230,00
18	3.000	FRASCO	AZITROMICINA 600MG/ML PÓ SUSP. ORAL.	PRATI	7,20	21.600,00
21	350.000	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,079	27.650,00
24	5.000	FRASCO	ACIDO VALPROICO - 50 MG XAROPE 100 ML.	HIPOLABOR	4,60	23.000,00
28	20.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG COMP	PRATI	0,10	2.000,00

29	40.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG.	PRATI	0,23	9.200,00
30	25.000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG	SANVAL	0,14	3.500,00
35	600.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,05	30.000,00
79	120.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	0,241	28.920,00
82	3.000	COMPRIMIDO	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0.625MCG.	CIFARMA	0,879	2.637,00
101	5.000	FRASCO	IBUPROFENO SUSP. ORAL 50MG/ML. 30ML.	NATULAB	1,70	8.500,00
157	300	FRASCO	SULFATO FERROSO 12,5MG/2ML - XAROPE.	NATULAB	2,887	866,10
165	2.000	FRASCO	TRAVOPROST 0,004% 2,5ML.	GEOLAB	34,00	68.000,00
176	5.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMIDA 0,4MG/ML	HIPOLABOR	1,623	8.115,00
TOTAL*****						R\$ 239.218,10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	1.800	FRASCO	ÓLEO HIDRATANTE A BASE DE TCM - AGE, CONTÉM: VIT A E C FRASCO C/ 200 ML	NUTRIEX	13,55	24.390,00
43	800	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025% FRASCO 20 ML.	PRATI DONADUZZI	1,90	1.520,00
64	15.000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG.	GEOLAB	3,74	56.100,00
69	2.000	BISNAGA	DEXAMETASONA 0.1% CREME CX.C/50.	SANVAL	1,94	3.880,00
73	400.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,18	72.000,00
90	350.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,06	21.000,00
167	50.000	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 80MG COMP.	PRATI DONADUZZI	0,18	9.000,00
179	1.000	BISNAGA	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	5,39	5.390,00
TOTAL*****						R\$ 193.280,00

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º

4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	60.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 0,5MG COMP.	GEOLAB	0,11	6.600,00
81	40.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTON A 100MG	GERMED/E.MS	0,61	24.400,00
106	50.000	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25MG.	ROCHE	1,70	85.000,00
130	15.000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA 0.5% + 250 UL/G.	PRATI DONADUZZI	2,41	36.150,00
TOTAL*****						R\$152.150,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	300.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG.	Prati-donaduzzi	0,16	48.000,00
121	1.000.000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850 MG.	Prati-donaduzzi	0,05	50.000,00
TOTAL*****						R\$98.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	12.000	BISNAGA	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 2.0%.	PRATI	8,040	96.480,00
136	500.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG.	PRATI	0,077	38.500,00
TOTAL*****						R\$134.980,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSP;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	1.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250/5 MG/5ML	SANDOZ	20,9470	20.947,00
22	160.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	0,3450	55.200,00
23	100.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - COMPRIMIDO	ABBOTT	0,6380	63.800,00
51	100.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125MG	TORRENT	0,1600	16.000,00
52	100.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG	TORRENT	0,2420	24.200,00
53	100.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	0,2270	22.700,00
110	65.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	ABBOTT	0,1600	10.400,00
111	8.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 MCG C/ 30 COMPRIMIDOS	ABBOTT	0,1710	1.368,00
135	80.000	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300MG	TORRENT	0,7030	56.240,00
168	30.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	ABBOTT	0,1820	5.460,00
TOTAL*****						R\$ 276.315,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	450.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	0,06	27.000,00
72	150.000	COMPRIMIDO	DIOSMINA + HEPERIDINA 450/50MG COMP.	NEO Q/HYP/ BRAIN		60.000,00
TOTAL*****						R\$87.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 150/2018

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI;
 03 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10343/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 150/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	3.000	FRASCO	ACEBROFILINA AD 50MG/5ML	CIMED	5,500	16.500,00
12	1.000	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML 100ML	FARMACE	2,230	2.230,00
13	3.000	FRASCO	AMBROXOL 15 MG / 30 ML XAROPE INFANTIL	FARMACE	2,090	56.000,00
14	8.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. – 150 ML	CIMED	7,000	21.000,00
17	30.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG.	PHARLAB	0,700	3.200,00
19	10.000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG.	GREEN PHARMA	0,320	8.000,00
26	16.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	DELTA	0,500	6.225,00
27	15.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	BRAINFARMA	0,415	27.000,00
31	500.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25 MG.	BRAINFARMA	0,054	42.000,00
49	95.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 UI	BIONATUS	0,140	27.550,00
54	80.000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG COMP.	ABL	0,290	39.120,00
57	7.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,210	1.470,00
60	30.000	DRAGEA	COMPLEXO B - POLIVITAMINAS.	VITAMED	0,080	2.400,00
70	120.000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG .	PHARLAB	0,090	10.800,00
94	30.000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG COMP.	CIMED	0,250	7.500,00
95	15.000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG CX C/30.	CIMED	0,260	3.900,00

99	80.000	COMPRIMIDO	HIOSCINA + DIPIRONA COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,610	48.800,00
115	35.000	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG C/ 10 COMPRIMIDOS	CIMED	0,219	7.665,00
116	2.500	FRASCO	LORATADINA XAROPE 1MG/ML.	MARIOL	5,900	14.750,00
123	1.200	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 0,4% SOL.ORAL 10ML.	MARIOL	2,370	2.844,00
131	80.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	0,100	8.000,00
138	300.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG.	HIPOLABOR	0,070	21.000,00
141	1.800	FRASCO	PERMETRINA LOÇÃO 1%.	IFAL	4,710	8.478,00
144	75.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG.	BRAINFARMA	0,109	8.175,00
145	95.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG.	BRAINFARMA	0,450	42.750,00
148	250.000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	0,219	54.750,00
150	1.000	FRASCO	SALBUTAMOL SPRAY 200DOSES	PHARMACIENSE	12,800	12.800,00
151	30.000	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G.	IFAL	1,490	44.700,00
153	600.000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG COMP.	CIMED	0,080	48.000,00
158	250.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO COMP.	VITAMED	0,120	30.000,00
161	3.000	FRASCO	MALEATO TIMOLOL 0,5% FRC 5ML.,	BRAINFARMA	3,600	10.800,00
163	3.000	COMPRIMIDO	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	1,010	3.030,00
169	3.000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1G	PHARLAB	1,215	3.645,00
177	30.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FARMACE	1,420	42,600
181	12.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL 50MG (SUCCINATO)	ACCORD	0,713	8.556,00
TOTAL*****						R\$702.508,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 143/2018

- 01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: BELLA'S GRAFICA EIRELI;
 03 – OBJETO: Aquisição de Material Gráfico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8112/2018;
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 143/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	UNIDADE	RÓTULO DA EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO (DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ETIQUETA ADESIVADA)	CHAMBRIL	0,39	3.900,00
02	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO - FRENTE/ VERSO - BLC C/100FLS.	CHAMBRIL	16,99	509,70
03	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RELAÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR	CHAMBRIL	16,88	675,20
04	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO, REGISTRO DE ENFERMAGEM, BLOCO DE COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	17,98	899,00

05	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO MEDICA, BLOCO COM 100 FOLHAS TRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	13,98	699,00
06	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	ALOJAMENTO CONJUNTO PUERPÉRIO/RN, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	CHAMBRIL	15,48	774,00
07	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO DE ACOLHIMENTO MÃE/BEBÊ (BLOCO COM 100 FOLHAS).	CHAMBRIL	16,48	824,00
08	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA TESTE DA ORELHINHA, BLOCO C/100 FOLHAS.	CHAMBRIL	15,73	786,50
09	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA ALOJAMENTO CONJUNTO TRATAMENTO, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	CHAMBRIL	15,72	786,00
10	1.000	BLOCO C/ 100 FOLHAS	ATESTADO MÉDICO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	CHAMBRIL	4,99	4.900,00
11	3.300	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO DE RECEITUÁRIO (FOSCO, TIPO OFF-SET, BLOCO COM 100)	CHAMBRIL	4,48	14.784,00
12	25.000	UNIDADE	FICHA ODONTOLÓGICA EM PAPEL CARTÃO	CHAMBRIL	0,39	9.750,00
13	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	EXAME LABORATORIAIS (BLOCO DE EXAME LABORATORIAL	CHAMBRIL	17,44	1.744,00
			GESTANTE COM 100 FOLHAS)			
14	1.100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RELAÇÃO DE COLETA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLC.C/100FLS (BLOCO COM 100 FOLHAS)	CHAMBRIL	13,98	15.378,00
15	400	BLOCO C/ 100 FOLHAS	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	CHAMBRIL	7,84	3.136,00
16	100	BLOCO COM 50 FOLHAS	FICHA PERINATAL AMBULATORIO.	CHAMBRIL	18,65	1.865,00
17	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	18,65	1.865,00
18	1.000	BLOCO C/ 50 FOLHAS	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO.	CHAMBRIL	6,99	6.990,00
19	250	BLOCO C/ 50 FOLHAS	SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA (FRENTE E VERSO, BRANCO, FOSCO).	CHAMBRIL	8,48	2.120,00
20	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	SOLICITAÇÃO DE ECODOPPLER CARDIOGRAMA - BLC.C/100FLS (PAPEL BRANCO, FOSCO).	CHAMBRIL	16,89	506,70
21	500	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM (PAPEL BRANCO, FOSCO, BLOCO COM 50 Folhas)	CHAMBRIL	6,98	3.490,00
22	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO (PAPEL BRANCO, FOSCO, BLOCO COM 100)	CHAMBRIL	8,12	243,60
23	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ENDOSCOPIA (PAPEL BRANCO, FOSCO, BLOCO COM 100)	CHAMBRIL	7,74	232,20
24	500	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FICHA DE ACUIDADE VISUAL(FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE ACUIDADE VISUAL) - PAPEL BRANCO, FOSCO, TIPO OFF-SET, BLOCO COM 100.	CHAMBRIL	6,98	3.490,00
25	2.000	UNIDADE	FICHA DE RELATÓRIO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (TIPO COUCHÉ, RESISTENTE, FOSCO, PAPEL CARTÃO)	CHAMBRIL	0,64	1.280,00

26	3.500	UNIDADE	FICHA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PAPEL BRANCO, FOSCO, TIPO OFF-SET)	CHAMBRIL	0,55	1.925,00
27	3.500	UNIDADE	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PAPEL BRANCO, FOSCO, TIPO COUCHÉ, PAPEL CARTÃO)	CHAMBRIL	0,45	1.575,00
28	04	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA CLÍNICA HEPATITES VIRAIS (BLOCOS COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1 VIA, 21X30 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR)	CHAMBRIL	27,48	109,92
29	04	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA CLÍNICA DST/AIDS (BLOCOS COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1 VIA, 21X30 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR)	CHAMBRIL	23,41	93,64
30	04	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA CLÍNICA DST/AIDS PEDIÁTRICO (BLOCOS COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1 VIA, 21X30 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR).	CHAMBRIL	23,41	93,64
31	10	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA (BLOCOS COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO, 1 VIA, 21X30 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR)	CHAMBRIL	16,96	169,60
32	10	BLOCO C/ 50 FOLHAS	PEDIDO DE EXAME ROTINA DE PACIENTES (BLOCOS COM 50 FOLHAS, 1 VIA, 21X15 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR.)	CHAMBRIL	12,44	124,40
33	10	BLOCO C/ 50 FOLHAS	PEDIDO DE EXAME ROTINA DE PACIENTES B (BLOCOS COM 50 FOLHAS, 1 VIA, 21X30 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 90 GR.)	CHAMBRIL	16,11	161,10
34	50.000	UNIDADE	FOLDER FIQUE SABENDO 21X31,7 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 GR, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	0,26	13.000,00
35	50.000	UNIDADE	FOLDER HEPATITES VIRAIS - 21X31,7 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 GR, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	0,26	13.000,00
36	50.000	UNIDADE	FOLDER SÍFILIS - 31X12,5 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 GR, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	0,25	12.500,00
37	50.000	UNIDADE	FOLDER DST - 21X31,7 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 GR, FRENTE E VERSO	CHAMBRIL	0,28	14.000,00
38	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	TERMO DE VISITA SANITÁRIA INSPEÇÃO TÉCNICA DE ESTABELECIMENTO, BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 - AZUL.	CHAMBRIL	42,37	1.694,80
39	20	BLOCO C/ 150 FOLHAS	TERMO DE INTERDIÇÃO - BLC.C/150FLSX 3 VIAS (BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 - AZUL).	CHAMBRIL	52,22	1.044,40

40	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	BLOCO IMPRESSO DE ORIENTAÇÃO SANITÁRIA (BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 - AZUL).	CHAMBRIL	48,68	973,60
41	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	AUTO APREENSAO 50X3 VIAS (BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 - AZUL).	CHAMBRIL	49,42	1.482,60
42	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	TERMO DE INTIMAÇÃO, BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, SENDO 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 AZUL.	CHAMBRIL	49,42	1.976,80
43	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	BLOCOS DE TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA (BLOCO NUMERADO, EM 4 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 VERDE, 1 - AMARELA E 1 - AZUL).	CHAMBRIL	60,41	1.208,20
44	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	REGISTRO DE RECLAMAÇÃO - PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	CHAMBRIL	37,05	1.111,50
45	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - EAS.	CHAMBRIL	16,24	649,60
46	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - ALIMENTO.	CHAMBRIL	16,57	662,80
47	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	14,51	290,20
48	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PROGRAMA MUNICIPAL DE HANSEIASE - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	14,51	290,20
49	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - DOSE FIXA COMBINADA (RHZE) - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	15,27	305,40
50	04	UNIDADE	BANNER EM LONA 120X60CM COM BASTÕES E CORDAS	SANLUX	82,66	330,64
51	100	UNIDADE	FOLDER 15X21CM EM 4X4 COLORIDO PAPEL COUCHÊ	CHAMBRIL	2,00	200,00
52	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	RECEITUÁRIO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE DOSE FIXA COMBINADA (RH)- BLOCO/100 FOLHAS.	CHAMBRIL	12,43	497,20
53	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	RECEITUÁRIO - QUIMIOPROFILAXIA - BLOCO/FOLHAS	CHAMBRIL	14,35	574,00
54	2.000	UNIDADE	PANFLETO 15X21 - TUBERCULOSE	CHAMBRIL	0,25	500,00
55	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PROVA TUBERCULÍNICA - INDICAÇÃO: CONTATO COM TB. - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	14,57	582,80
56	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA.	CHAMBRIL	19,98	599,40
57	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	DISTRIBUIÇÃO CASO DE DIARRÉIA POR FAIXA ETÁRIA.	CHAMBRIL	13,98	419,40
58	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	FORMULARIO DE RESUMO SEMANAL POR AGENTE.	CHAMBRIL	15,30	765,00
59	65	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	18,95	1.231,75
60	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	RESUMO DO BOLETIM DE	CHAMBRIL	15,54	777,00

		FOLHAS	CAMPO - (LIRAA) 100X1.			
61	25	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	FICHA DE VISITA.	CHAMBRIL	16,44	411,00
62	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	RESUMO DE RECONHECIMENTO	CHAMBRIL	16,98	339,60
63	50	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO 100X1.	CHAMBRIL	12,79	639,50
64	14	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	LIRAA 06 - FICHA PICOTADAS 100X1.	CHAMBRIL	18,62	260,00
65	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTI- VETORIAL -	CHAMBRIL	16,98	339,60
66	10	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - (LIRAA) 100X1.	CHAMBRIL	20,96	209,60
67	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RECIBO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	CHAMBRIL	9,32	932,00
68	300	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	REGISTRO NOMINAL DE VACINA (SI-PNI (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO)), BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO).	CHAMBRIL	14,08	4.224,00
69	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	BLOCOS DE CONTROLE DE DIST.DE VACINAS.	CHAMBRIL	22,05	441,00
70	10.000	UNIDADE	CARTÃO DE APRAZAMENTO IMUNOLOGICOS (PAPEL CARTÃO).	CHAMBRIL	0,34	3.400,00
71	50.000	UNIDADE	CARTÃO DE VACINA ADULTO (PAPEL CARTÃO)	CHAMBRIL	0,14	7.000,00
72	150	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (BLOCO FRENTE E VERSO COM MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DE DOSE APLICADAS, SENDO AS SEGUINTE VACINAS: 1- BCG; 2- BCG COMUNICANTES (HANSEIASE); 3- HEPATITE B (Até 30 Dias); 4- HEPATITE B; 5- HEPATITE B NÃO SOROCONVERSÃO (ESQUEMA DE REPETIÇÃO); 6- POLIOMIELITE INATIVADA - VIP ; 7- POLIOMIELITE ORAL - VOP; 8- PENTAVALENTE (DTP/HB/Hib); 9- ROTAVÍRUS HUMANO (ORAL); 10- PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE; 11- MENINGO C (MENINOS E MENINAS) - CRIANÇAS; 12- MENINGO C (MENINOS E MENINAS) - ADOLESCENTES; 13- TRÍPLICE VIRAL ((Sarampo/Rubéola/Caxumba); 14- TRÍPLICE VIRAL (Sarampo/Rubéola/Caxumba) MULHERES EM IDADE FÉRTIL - MIF; 15- TRÍPLICE VIRAL (Sarampo/Rubéola/Caxumba) HOMENS; 16- TETRAVIRAL (Sarampo/Rubéola/Caxumba/Varicela); 17- VARICELA; 18- HEPATITE A; 19- DTP - TRÍPLICE BACTERIANA (Difteria/Tétano/Coqueluche); 20- Dt - DUPLA ADULTO (Difteria/Tétano); 21- dT/dTpa GESTANTES/PUÉRPERAS; 22-	CHAMBRIL	26,54	3.981,00

			HPV MENINOS; 23- HPV MENINAS; 24- HPV MENINOS (Condições Especiais - Oncológicos/HIV-Aids/Transplantes); 25- HPV - MENINAS (Condições Especiais - Oncológicos/HIV-Aids/Transplantes); 26= FEBRE AMARELA.			
73	40	BLOCO C/ 50 FOLHAS	CONTROLE DE TEMPERATURA - BLC.C/50FLS.	CHAMBRIL	33,38	1.335,20
74	400	BLOCO C/ 100 FOLHAS.	BLOCO DE 50X1 DE NOTIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DENGUE (BLOCO FRENTE E VERSO).	CHAMBRIL	17,37	6.948,00
75	10.000	UNIDADE	CARTÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA (CERTIFICADO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA, PAPEL CARTÃO).	CHAMBRIL	0,29	2.900,00
76	04	BLOCO C/ 100 FOLHAS	AGENDA DE PATOLOGIA (BLOCO COM 100, FRENTE E VERSO)	CHAMBRIL	22,59	90,36
77	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	AGENDA DE PACIENTES (BLOCO COM 100, FRENTE E VERSO)	CHAMBRIL	18,22	364,40
78	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	INFORMAÇÃO AOS PACIENTES (ODONTOLOGIA)	CHAMBRIL	15,29	1.529,00
79	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	AGENDA DE CIRURGIA (BLOCO COM 100, FRENTE E VERSO)	CHAMBRIL	19,62	392,40
80	05	BLOCO C/ 100 FOLHAS	AGENDA DE PLANTÃO (ODONTOLOGIA) - BLOCO COM 100, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	22,48	112,40
81	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RECOMENDAÇÕES PRÉ - OPERATÓRIOS (ODONTOLOGIA)	CHAMBRIL	19,19	1.919,00
82	200	BLOCO C/ 100 FOLHAS	AGENDA DE RADIOLOGIA (MANHÃ/TARDE) - BLOCO COM 100, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	18,49	3.698,00
83	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	ORIENTAÇÃO PÓS OPERATÓRIO (ODONTOLOGIA) -	CHAMBRIL	18,67	1.867,00
84	2.000	UNIDADE	CARTÃO DE ATENDIMENTO (ODONTOLOGIA) - PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	0,59	1.180,00
85	15.000	UNIDADE	FICHA MÉDICA COMPLEMENTAR (PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO)	CHAMBRIL	0,59	8.850,00
86	20.000	UNIDADE	FICHA MÉDICA (PAPEL CARTÃO, FRENTE E VERSO).	CHAMBRIL	0,57	11.400,00
87	600	UNIDADE	FICHA DE REFÉRENCIA (PAPEL BRANCO, FOSCO, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100)	CHAMBRIL	19,59	11.754,00
88	8.500	UNIDADE	CARTÃO DE ATENDIMENTO (PAPEL CARTÃO COM FRENTE E VERSO IMPRESSO)	CHAMBRIL	0,54	4.590,00
89	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RECEITUÁRIO (BLOCO) - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM GRANDE, BLOCO COM 100	CHAMBRIL	7,62	762,00
90	5.000	UNIDADE	CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA O PROGRAMA PESO LEGAL	CHAMBRIL	4,38	21.900,00
91	5.000	UNIDADE	CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA O PROGRAMA DIABETES	CHAMBRIL	4,46	22.300,00

92	5.000	UNIDADE	CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA O PROGRAMA HIPERTENSÃO	CHAMBRIL	4,38	21.900,00
93	10.000	UNIDADE	LIVRETO PARA O PROGRAMA PESO LEGAL COM ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS	CHAMBRIL	4,55	45.500,00
94	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE PARTO, BLOCO C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	20,99	629,70
95	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, BLOCO C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	19,82	594,60
96	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATERIAL ENCONTRADO NA LAVANDERIA, BLOCO C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	18,95	379,00
97	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO INDICADOR DE QUALIDADE, BLOCO C/ 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	19,94	598,20
98	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO DE SOLICITAÇÃO MATERIAL DO ALMOXARIFADO.	CHAMBRIL	10,22	1.022,00
99	450	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO DE EXAMES LABORATORIAIS - HOSPITAL DA MULHER.	CHAMBRIL	12,68	5.706,00
100	150	BLOCO C/ 100 FOLHAS	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS AO D.P. - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	11,61	1.741,50
101	10.000	UNIDADE	ETIQUETA ADESIVADA DE ROTULO DE SORO (DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ETIQUETA ADESIVADA)	CHAMBRIL	0,34	3.400,00
102	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	EVOLUÇÃO DIÁRIA DO RECÉM-NASCIDO (ALOJAMENTO CONJUNTO E CENTRO OBSTÉTRICO) . BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	CHAMBRIL	23,99	719,70
103	240	BLOCO C/ 50 FOLHAS	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE (BLOCO COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE LICENÇA MATERNIDADE)	CHAMBRIL	8,82	2.116,80
104	1.700	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	12,26	20.842,00
105	100	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA C/ 100 FOLHAS	CHAMBRIL	9,99	999,00
106	200	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA DE CPOD, BLOCO C/ 50 FOLHAS.	CHAMBRIL	9,14	1.828,00
107	100	BLOCO C/ 50 FOLHAS	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DO PNAR. BLOCO C/ 50 FOLHAS	CHAMBRIL	10,36	1.036,00
108	100	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	CHAMBRIL	14,62	1.462,00
109	100	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FICHA DE DESFECHO. BLOCO C/ 50 FOLHAS.	CHAMBRIL	13,74	1.374,00
110	2.000	UNIDADE	CADERNETA ESPELHO DO MENINO, 21X47,5CM, 4X2 CORES, DOBRADO.	CHAMBRIL	1,29	2.580,00

111	2.000	UNIDADE	CADERNETA ESPELHO DA MENINA, 21X47,5CM, 4X2 CORES, DOBRADO.	CHAMBRIL	1,14	2.280,00
112	3.500	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO DE EXAMES LABORATORIAIS.	CHAMBRIL	7,98	27.930,00
113	500	BLOCO C/ 50 FOLHAS	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO.	CHAMBRIL	13,68	6.840,00
114	2.000	BLOCO C/ 50 FOLHAS	FORMULÁRIO SISVAN.	CHAMBRIL	13,97	27.940,00
115	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO - VALIDADE 30 DIAS - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	15,32	612,00
116	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCOS AUTO DE INFRACAO (BLOCO NUMERADO, EM 3 VIAS, NAS CORES, 1 - BRANCA, 1 - AMARELA E 1 - AZUL).	CHAMBRIL	41,75	1.252,50
117	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	CAPA DE PROCESSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO/100 FOLHAS	CHAMBRIL	19,61	392,20
118	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FOLHA DE PROTOCOLO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO/100 FOLHAS	CHAMBRIL	19,61	392,20
119	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FOLHA DE TRÂMITE/INFORMAÇÃO DE PROCESSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO/100 FOLHAS	CHAMBRIL	21,98	439,60
120	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FICHA PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO/DENÚNCIA.	CHAMBRIL	16,97	339,40
121	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RESUMO SEMANAL DE SUPERVISORES 100X1.	CHAMBRIL	16,80	336,00
122	60	BLOCO C/ 100 FOLHAS	BLOCO DE SOLICITACAO DE SERVIÇO .	CHAMBRIL	15,57	934,20
123	60	BLOCO C/ 50 FOLHAS	MAPA DIARIO DE VISITAS DOS AG.COMBATES E VETORES 10 BL C/50FOLHAS,	CHAMBRIL	23,02	1.381,20
124	05	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RECEITUÁRIO TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE FELINA - BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	33,66	168,30
125	05	BLOCO C/ 100 FOLHAS	TERMO DE RESPONSABILIDADE - BLC.C/100FLS.	CHAMBRIL	27,82	139,10

126	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - BLOCO COM 100 FOLHAS.	CHAMBRIL	19,99	399,80
127	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	RECEITUÁRIO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	28,82	576,40
128	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	COMUNICADO LVC - BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	25,91	518,20
129	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	ORIENTAÇÃO SOBRE ESPOROTRICOSE FELINA - BLOCO COM 100 FOLHAS	CHAMBRIL	27,96	559,20
130	10	BLOCO C/ 100 FOLHAS	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SAÚDE ORAL	CHAMBRIL	25,24	252,40
131	40	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FICHA REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA INTRA-EQUIPES (ODONTOLOGIA)	CHAMBRIL	24,99	999,60
132	20	BLOCO C/ 100 FOLHAS	EXAME ANÁTOMO - PATOLÓGICO - BLOCO C/ 100 FLS.	CHAMBRIL	17,25	345,00
133	30	BLOCO C/ 100 FOLHAS	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO CENTRO DE SAÚDE ORAL	CHAMBRIL	19,96	598,80
134	200	BLOCO C/ 100 FOLHAS	FICHA REFERENCIA CONTRA REFERENCIA (ODON	CHAMBRIL	22,49	4.498,00
TOTAL*****						R\$477.260,63

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2017
 PROC.Nº 12277/2017 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de produto médico de uso único. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019.
Sérgio Gomes da Silva
 Secretária municipal de saúde
 Órgão Gerenciador



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretária Municipal de Saúde
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R: Pinto Ribeiro, 65 - Centro, Barra Mansa - RJ
 CEP: 27345-420

PLANILHA TRIMESTRAL PE 043/17-SRP
PROCESSO 12277/2017 3ª pesquisa

ITENS	Descrição do lote	Preço unit. registrado	Preço unit. empresa	Preço unit.]	Preço unit.
			(Pesq.Atual) Banco de preços	(Pesq.Atual) Internet	(Pesq.Atual) painel de preço

1	COMPRESSA DE GAZE. TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5, CM, 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 500 UNIDADES	0,59	7,73	0,7	0,79
2	LUVA 6,5 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,66	1,7	1,0115,20
3	LUVA 7,0 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	0	1,35	1
4	LUVA 7,5 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,22	1,35	1,02
5	LUVA 8,0 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,83	1,35	1,01
6	LUVA 8,5 CIRURGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,1	1,5	1,47
7	ESCALPE 19 G - Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico, rígido, Cânula aço inóx, silicizada, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação de cores universal.	0,15	0,64	1,34	0,6
8	ESCALPE Nº 21, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INÓX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	0,4	0,64	2,52	0,5
9	ESCALPE 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA DE SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,25	0,64	0,31	33,61
10	ESCALPE N.23- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universa	0,38	0	0,38	0,35
11	ESCALPE 23 G, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA DE SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	0,15	0,2	2,2	2,66
12	ESCALPE N.25- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universal.	0,5	0,65	0	1,56
13	ESCALPE N.27- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universal	0,6	0,65	0	0,6

14	SERINGA 5 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.	0,27	1,22	0,3	0,4
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. PEQUENO C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	13,99	19,3	16,61	14
16	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. MÉDIO C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	13,99	17,85	17,29	14
17	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. G C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	14,49	17,25	17,29	15,2
18	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	2,59	5,14	3,2	4
19	SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,13	0,18	0	0,13
20	SERINGA DE 10 ML.POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO, LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,4	1,01	1,2	0,35
21	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,37	0,56	0	0,45
22	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX. C/100 UNIDADES.	0,19	0,36	0,21	0
23	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 x 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,2	0	0,28	0,25
24	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,25	0,81	0,81	1
25	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MAXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA C/ AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,53	0,98	0,69	0,91

26	SERINGA DE 10ML S/AGULHA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,23	0,56	0,33	0,45
27	FILME P/ RAO X 18X24 CM.	65	107,92	120,6	66,68
28	FILME PARA RAO X 18 CM X 13 CM.	43,6	50,02	85,29	
29	FILME P/ RAO X 30X40 CM - C/100.	190	266,02	359,9	272
30	Filme para Raio X 35x35 cm	199	307,84	463,32	
31	FILME PARA RAO RX 35X43 BASE AZUL.	250	0	320	
32	Filme para Raio X 24x 30 cm	100	270	249,99	113,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Administração e Modernização
 do Serviço Público
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

DEZEMBRO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
15220/2018	5-dez-18	DEVERÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO 20 SERVIDORES, E QUE A CORGA HORARIA DO CURSO DEVERÁ SER NO MÍNIMO 16 HORAS PARA ATENDER A SMA	INOVAR CONSULTORIA & TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 9.200,00
16383/2018	7-dez-18	SERVIÇO DE REPARO DE FIBRA ÓPTICA QUE ATENDE A UNIDADE DO CENTRO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA -CESP PARA ATENDER A SMA	BM FLEX TELECOM EIRELI ME	R\$ 2.850,00
14980/2018	10-dez-18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTRABAIXOS PARA ATENDER A SME	ATELIER STACCATO DE LUTERIA LTDA	R\$ 6.925,00
14506/2018	11-dez-18	RE-HOST (RE-HOSPEDAGEM) DE 01 (UMA) LICENÇA GEOMEDIA PROFISSIONAL NL PARA ATENDER A SMPU	SISGRAPH LTDA	R\$ 4.000,00
14802/2018	12-dez-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA CIDADE, COM DURAÇÃO DE 06(SEIS) DIAS PARA ATENDER A SMDE	IGOR CARNEIRO PONCHIO	R\$ 5.700,00
14442/2018	14-dez-18	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE MANICURE PARA ATENDER A FMAS	MARLUCI MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 1.364,72
10659/2018	19-dez-18	AQUISIÇÃO DE TENDA 3X3 ARTICULADO + 2 PAREDES AZUIS OXFORD PARA ATENDER A FMAS	C S REI DO PLASTICO EIRELI	R\$ 6.436,00
TOTAL				R\$ 36.475,72

OUTUBRO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
12107/2017	5-out-17	AQUISIÇÃO DE GAS NATURAL VEICULAR -GNV PARA ATENDER A SMOP	POSTO PIGA 2000 LTDA	R\$ 1.790,71
TOTAL				R\$ 1.790,71

DEZEMBRO

N.º PREGÃO PRESENCIAL	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
42/2018	4-dez-18	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADES MODULARES EDUCACIONAIS PARA ATENDER A SME	PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 607.500,00
TOTAL				R\$ 607.500,00

DEZEMBRO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
4/2018	11-dez-18	CARGA E RECARGA DE VALE TRANS PARA ATENDER A SMASDH	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 370.490,16
40/2018	11-dez-18	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PMBM	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 6.415.955,76
38/2018	17-dez-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFO PELO PERIODO DE 12 MESES	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 140.000,00
43/2018	18-dez-18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRANFERENCIA, CONTROLE DE FLUXO FINANCEIRO DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS	BANCO DO BRASIL AS	R\$ 76.000,00
41/2018	18-dez-18	CONTRATAÇÃO DE IMPRESA NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL	IMPRESA NACIONAL	R\$ 16.520,00
42/2018	18-dez-18	CONTRATAÇÃO DE IMPRESA OFICIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 184.800,00
44/2018	20-dez-18	ASSINATURA PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 15.980,00
TOTAL				R\$ 7.219.745,92

DEZEMBRO

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
167/2018	5-dez-18	AQUISIÇÃO DE MOVIES DE ESCRITÓRIO	I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME	26.906,10
			JR REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	758,00
169/2018	5-dez-18	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS E FLUIDOS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	IGARATA COMERCIO PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	26.852,00
			WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTE EIRELI	R\$ 2.470,00
TOTAL				R\$ 56.986,10

NOVEMBRO

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
145/2018	9-nov-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS	D & G COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	52.224,00
			HLC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA	22.548,00
TOTAL				R\$ 74.772,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre o índice de atualização dos créditos e tributos municipais administrados e lançados pela Fazenda Pública Municipal.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 57, de 21 de Dezembro de 2009, em seus Artigos 477, Inciso III e 561;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal adotou o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualizar os créditos da Fazenda Pública Municipal, através do Decreto nº 6738, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no exercício de 2018 foi de 3,86%.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam corrigidos todos os créditos de que é titular a Fazenda Pública Municipal, vencidos até 31/12/2018, em **3,86% (três inteiros e oitenta e seis décimos por cento)**, correspondentes à variação dos 12 meses anteriores.

Art. 2º - Fica corrigida, com o mesmo índice, a UFM – Unidade Fiscal do Município de Barra Mansa, que no exercício de 2019 será de **R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Art. 3º – Fica corrigida, com o mesmo índice, a Planta Genérica de Valores do IPTU e demais tributos e taxas vinculados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro até 31 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
OBSERVAÇÃO: PORTARIA RETIFICADA.

PORTARIA Nº 002/2019

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento e recolhimento de Taxas do Exercício de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda em Exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 152, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, Art. 161, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, Art. 171, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, Art. 191, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº 57 de 21 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM – CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2019, com relação ao lançamento e recolhimento de Taxas, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I - Portaria Nº 002/2019- GAB. SMFAZ

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2019			
TAXAS			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – TFA			
Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
15 de abril	15 de abril	15 de maio	17 de junho

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – TFV			
Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
15 de julho	15 de julho	15 de agosto	16 de setembro

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE – TFAF – COM PERIODICIDADE DE PAGAMENTO MENSAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017.			
1ª	2ª	3ª	4ª
15 de fevereiro	27 de fevereiro	27 de março	29 de abril
5ª	6ª	7ª	8ª
27 de maio	28 de junho	30 de julho	30 de agosto
9ª	10ª	11ª	12ª
30 de setembro	30 de outubro	29 de novembro	30 de dezembro

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANENCIA EM AREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TFOP – COM PERIODICIDADE DE PAGAMENTO MENSAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2017.			
1ª	2ª	3ª	4ª
15 de fevereiro	27 de fevereiro	27 de março	29 de abril
5ª	6ª	7ª	8ª
27 de maio	28 de junho	30 de julho	30 de agosto
9ª	10ª	11ª	12ª
30 de setembro	30 de outubro	29 de novembro	30 de dezembro

PORTARIA Nº 003/2019

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal

de Barra Mansa para lançamento do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano no Exercício de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº. 57, de 21 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM – CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSÁ, para vigorar no exercício de 2019, com relação ao lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme Anexo I, integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I - Portaria Nº 003/2019 - Gab. SMFAZ

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSÁ – 2019

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 100,01

Pagamento em 10 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	dez
15 de Março	15	15	15	17	15	15	16	15	18	16

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 50,01 e Menor ou Igual a R\$ 100,00

Pagamento em 5 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
15 de Março	15	15	15	17	15

IPTU com Valor Anual Maior que R\$ 25,01 e Menor ou Igual a R\$ 50,00

Pagamento em 2 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª
	Março	Abril
15 de Março	15	15

IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R\$ 25,00

Pagamento em 1 Parcela

15 de Março (30%)

PORTARIA Nº 004/2019

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar nº 57 de 21

de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSÁ, para vigorar no exercício de 2019, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO I - Portaria Nº 004/2019- Gab. SMFAZ

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSÁ – 2019

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte

Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
22 de abril	22 de abril	20 de maio	20 de junho

PORTARIA Nº 005/2019

EMENTA: Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II, todos da Portaria nº 005/2018 – SMF.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que o mercado imobiliário se apresenta relativamente estável quanto a valorização financeira e econômica dos imóveis.

CONSIDERANDO que o Governo Municipal adotou o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualizar os valores previstos nas tabelas que compõem os anexos I e II, nos Atos Normativos vigentes.

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício de 2018 foi de 3,86%,

R E S O L V E :

Art. 1º - As tabelas constantes dos Anexos I e II da Portaria 005/2018, passam a vigorar com os valores corrigidos pelo IPCA-E, acumulado no exercício de 2018 (3,86%).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I - PORTARIA 005-2019 - SMF

TVB - TABELA DE VALORES BÁSICOS - EM R\$
(valores do custo unitário do M² de terreno)**ZONA URBANA - REGIÕES HOMOGÊNEAS**

REG. PLANEJ.	ÁREA HOMOG.	DESCRIÇÃO	VALOR DO M ²
A - Central	A1	Gov. Roberto Silveira (Várzea do Quartel)	R\$ 328,97
	A2	1 - Centro	R\$ 6.378,68
		2 - Verbo Divino	R\$ 906,42
		3 - Jardim Boa Vista	R\$ 1.107,86
		4 - Estamparia	R\$ 1.880,02
	A3	Barbará (Via Sérgio Braga)	R\$ 1.302,58
A4	1 - Boa Sorte	R\$ 271,91	
	2 - Piteiras	R\$ 192,54	
A5	Apóstolo Paulo	R\$ 208,13	
A6	Monte Cristo, Abelhas, Cotiara, São Silvestre	R\$ 243,37	
B - Norte	B1	Belo Horizonte, Aiuruoca, V. Alegre, Jd. V. Alegre	R\$ 375,98
	B2	Vila Nova	R\$ 1.050,77
	B3	Vila Coringa, Vila Brígida, Jardim Central	R\$ 211,47
C - Nordeste	C1	S. Izabel, S. Francisco, G. Vargas, V. Paraíba	R\$ 144,33
	C2	N. S. Aparecida, Veremos (até a R. Seb. Basílio)	R\$ 674,78
	C3	(da R. Seb. Basílio até a Vila Delgado)	R\$ 285,33
	C4	1 - Ano Bom (região central)	R\$ 2.057,94
		2 - J. Orlandélia, J. Belvedere, da V. Delgado até o início da Avn. Pres. Kennedy	R\$ 735,20
	C5	Ary Parreiras	R\$ 412,91
	C6	S. Rosa, Res. Cr. Redentor, Cima Rosa	R\$ 713,38
C7	V. Orlandélia, Parq. Independência	R\$ 422,98	

REG. PLANEJ.	ÁREA HOMOG.	DESCRIÇÃO	VALOR DO M ²	
D - Leste	D1	V. Elmira, P. Alta, Cajueiro, Res. P. Alta, Mangueira, Paraíso, S. J. Tadeu	R\$ 245,04	
	D2	1 - Morada da Granja I e II	R\$ 788,43	
		2 - Minerlândia	R\$ 339,06	
	D3	Boa Vista II e III	R\$ 224,90	
	D4	Nove de Abril	R\$ 268,57	
	D5	S. Inês, Metalúrgico, Assunção, J. Guanabara, S. Rita, J. Redentor, Malvinas, São Carlos, São Sebastião, 1.º Maio, J. Amália	R\$ 245,04	
		D6	Moinho de Vento	R\$ 221,55
		D7	Boa Vista I, Tetrajol	R\$ 248,41
		D8	Vila Principal	R\$ 166,15
D9		Jardim Alice	R\$ 704,99	
E - Sul	E1	São Luiz, Nova Esperança	R\$ 258,47	
	E2	Rozelândia, Bela Vista, J. Primavera, Pres. Dutra	R\$ 241,69	
	E3	Santa Clara, Goiabal	R\$ 402,85	
	E4	Santa Lúcia, São Genaro	R\$ 198,04	
	E5	Jardim Marilú, São Pedro	R\$ 229,95	
F - Sudoeste	F1	Macuco, V. Independência, J. América	R\$ 261,84	
	F2	S. Domingos, Q. Quatro	R\$ 164,47	
	F3	Cantagalo, Siderlândia	R\$ 191,34	
G - Oeste	G1	V. Maria, Saudade (trecho final, da Ponte Pref. Flávio Miranda Gonçalves em diante)	R\$ 422,98	
	G2	Saudade (trecho inicial, até a Ponte Pref. Flávio Miranda Gonçalves), S. Terezinha	R\$ 453,21	
	G3	Bocaininha, S. Vicente	R\$ 369,27	
	G4	Esperança, S. Maria II, V. Ursulino, Colônia S. Antônio (até o CIEP)	R\$ 465,63	
	G5	Colônia S. Antônio (a partir do CIEP)	R\$ 671,42	
H - Distritos	H1	Floriano	R\$ 263,51	
	H2	Rialto	R\$ 258,47	
	H3	Nossa Senhora do Amparo	R\$ 208,13	
	H4	Antônio Rocha	R\$ 224,90	
	H5	Santa Rita de Cássia	R\$ 203,08	

ANEXO II - PORTARIA Nº 005-2019 - SMF

TVBR - TABELA DE VALORES BÁSICOS RURAIS - EM R\$
(valores do custo unitário do ALQUEIRE GEOMÉTRICO de terreno)**ZONA RURAL - REGIÕES HOMOGÊNEAS**

BARRA MANSÁ	01	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	66.354,08 alq. geo. (R\$ 1,37 m ²)
FLORIANO	02	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	40.214,60 alq. geo. (R\$ 0,83 m ²)
RIALTO	03	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	25.636,81 alq. geo. (R\$ 0,53 m ²)
N. SRA. DO AMPARO	04	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	40.214,60 alq. geo. (R\$ 0,83 m ²)
ANTÔNIO ROCHA	05	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	52.781,65 alq. geo. (R\$ 1,09 m ²)
SANTA RITA DE CÁSSIA	06	Toda a área do distrito excluindo-se a zona urbana da sua sede	40.214,60 alq. geo. (R\$ 0,83 m ²)

Alqueire Geométrico = 48.400 m²**COMUNICADO nº 001/2019 - CMC**

Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra Mansa no uso de suas atribuições faz saber que, se realizará no próximo dia 07 de Fevereiro de 2019 na sala de reuniões da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – 1º ANDAR Centro Administrativo Professor Luiz Amaral – CAMPLA, o julgamento em segunda instância dos processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

09h00min -

02730/2016

Recorrente: Dinamica 21 Comércio de Peças e Serviços Ltda

Recorrido: Município de Barra Mansa

Relator: Luciana Vitorino Teixeira Rosa

9h15min -

15580/2014

Recorrente: Samed Serviços Médicos Ltda

Recorrido: Município de Barra Mansa

Relator: Luciana Vitorino Teixeira Rosa

09h30min -

06411/2017

Recorrente: Ari Jorge Vinhas dos Santos

Recorrido: Município de Barra Mansa

Relator: Maria Cristina da Silva

09h45min -

16102/2014

Recorrente: Ubá Móveis Ltda

Recorrido: Município de Barra Mansa

Relator: Maria Cristina da Silva

10:00min -

01355/2016

Recorrente: Avelino Souza Filho

Recorrido: Município de Barra Mansa

Relator: Manoel dos Santos Duarte

CMC - Conselho Municipal de Contribuintes
Edson de Souza Campos
Secretário-geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 02730/2016
AUTO DE INFRAÇÃO nº SMF/011512/2016
DINÂMICA 21 COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E SERVIÇOS

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o a empresa **DINÂMICA 21 COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 07.063.114/0001-20, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 02730/2016, AUTO DE INFRAÇÃO nº SMF/011512/2016** realizar-se-á as 09:00h do dia 07/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 14, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 15580/2014
AUTO DE INFRAÇÃO nº SMF/011313/2014
SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o a empresa **SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 09.311.419/0001-39, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 15580/2014, AUTO DE INFRAÇÃO nº SMF/011313/2014** realizar-se-á as 09:15h do dia 07/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 14, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 06411/2017
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0564/2017
ARI JORGE VINHAS DOS SANTOS

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **ARI JORGE VINHAS DOS SANTOS**, CPF nº 007.580.457-35, para seção de julgamento do Recurso Voluntário

apresentado em face ao **PROCESSO Nº 06411/2017, AUTO DE INFRAÇÃO nº 0564/2017** realizar-se-á as 09:30h do dia 07/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 14, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 16102/2014
AUTO DE INFRAÇÃO nº 0434/2014
UBÁ MÓVEIS LTDA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o a empresa **UBÁ MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 28.087.104/0001-02, para seção de julgamento do Recurso Voluntário apresentado em face ao **PROCESSO Nº 16102/2014, AUTO DE INFRAÇÃO nº 0434/2014** realizar-se-á as 09:45h do dia 07/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 14, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 01355/2016
AUTO DE INFRAÇÃO nº VO8002/2016
AVELINO SOUZA FILHO

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BARRA MANSA - RJ**, no uso de suas atribuições, convoca o Sr. **AVELINO SOUZA FILHO** para seção de julgamento do Recurso de Ofício apresentado em face ao **PROCESSO Nº 01355/2016 AUTO DE INFRAÇÃO nº VO8002/2016** realizar-se-á as 10:00h do dia 07/02/2019 na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, 1º andar do CAMPLA - Centro Administrativo Municipal Prefeito Luiz Amaral, Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa – RJ. Fica o convocado ciente que poderá participar do julgamento ou enviar representante devidamente credenciado através de procuração e documentado.

Barra Mansa (RJ) 14, Janeiro de 2019.

ARMANDO PASSOS NETO
Presidente do CMC
Fiscal de Tributos
Matrícula 11.232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luis Ponce, 263 – Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Dezembro de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR
14453/2018	DISPENSA	03/12/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESCARTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	R\$ 7.600,00
15873/2018	DISPENSA	05/12/2018	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIAIS LTDA	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP	R\$ 1.140,00
14922/2018	DISPENSA	06/12/2018	AQUISIÇÃO DE FITA VEDA PORTA PARA PROTEÇÃO DE VETORES URBANO	MARLUCI MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 1.316,00
16229/2018	DISPENSA	07/12/2018	DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	DEIVISON ALCANTARA SILVA	R\$ 15.739,82
TOTAL					R\$ 25.795,82



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **12066/2018-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura-se hipótese prevista no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. Aquisição de equipamentos de sonorização para realização de palestras aos usuários do FUNDAMP, a serem fornecidos pela empresa: **NOVA CASA DA MUSICA DE VOLTA REDONDA LTDA**, CNPJ: 11.071.652/0001-33 no valor de R\$2.921,00 (dois mil novecentos e vinte e um reais)

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 13755/2018-0, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Artigo 25, inciso I**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações**, em conformidade com justificativa de exclusividade em anexo a Folha Nº 08 do processo administrativo em tela e conforme parecer técnico, **FI. nº 15** do processo administrativo em tela. Aquisição de painel de senhas (PAINEL SLIM TAB 748 SG VM – GPTRONICS) para atender as necessidades do setor de recepção do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **GPTRONICS PAINES ELETRONICOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.848.597/0001-78**, esta, conforme folha 08 do processo em tela, responsável pela fabricação, venda e assistência técnica dos seus equipamentos eletrônicos, **no valor de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 §1º.

R E S O L V E :

Art. 1º- EXONERAR GRAZIELA DE SOUZA LORENA, portadora do CPF 072.885.047-86, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Formação e Qualificação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições

estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.15 § 1º

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR GRAZIELA DE SOUZA LORENA, portadora do CPF 072.885.047-86, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Políticas Culturais SIIC/SIMAV da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

PORTARIA Nº 006/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso das atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16,

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR EDUARDO IZÍDIO DA SILVA, portador do CPF 053.962.187-03, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Formação e Qualificação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Jmt 100 telecom telecomunicações e serviços ltda-me;

03 – OBJETO: Eventual locação de câmeras de segurança;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.567 /2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 094/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

KIT SAUDE (AVENIDA HOMERO LEITE, 572 – SAUDE – BARRA MANSA/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	24	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
02	05	UN	WDR Possuir infravermelho Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofocus Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	03	UN	Câmera Full HD com speed Dome: Resolução Full HD (2 megapixel) Alimentação via poE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IR de 150 metros Inteligência de vídeo embarcada Análise inteligente de vídeo Possibilitar mover a câmera pelo aplicativo Compensação de luz de fundo: BLC,HLC e WDR (120db) Day and night: auto (ICR), colorido e P&B
04	01	UN	Stand Alone DVR 32 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 2 (dois) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 2 (dois) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTV, analógica e IP
05	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
06	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
07	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador,tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 2.635,00			
VALOR TOTAL: 31.620,00			

KIT ETA NOVA (RUA ARY TOMÉ, S/N - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	29	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTV 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	03	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofocus Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 32 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p

			Suporte para 2 (dois) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 2 (dois) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTV, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador,tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 1.682,15			
VALOR TOTAL: 20.185,80			

KIT REGIÃO LESTE (RUA ÁLVARO RÊGO MILLER, 175 - 9 DE ABRIL– BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	15	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTV 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	03	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofocus Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 16 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento
			Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTV, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 997,02			
VALOR TOTAL: 11.964,24			

KIT SÃO SEBASTIÃO (RUA BARÃO DE AIURUOCA, 161 - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	07	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTV 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm

			IR de 50 metros Função autofoco Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 08 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 687,74
			VALOR TOTAL: 8.252,88

KIT GAC - FIGORELLI (AVENIDA JOAQUIM LEITE, 577 - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	08	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 08 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 615,31
			VALOR TOTAL: 7.383,72

KIT ETA COLÔNIA (AVENIDA PRINCIPAL, S/N – CONJUNTO NOVO HORIZONTE - COLÔNIA – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	03	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão

			Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
06	01	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofoco Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
			VALOR MENSAL: 495,25
			VALOR TOTAL: 5.943,00

KIT ETA FLORIANO (RUA JOSEFINA VIANA RAMOS, 168 - FLORIANO – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	04	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 443,70
			VALOR TOTAL: 5.324,40

KIT ETA ANTÔNIO ROCHA (ESTRADA DOS COQUEIROS, 415 – ANTÔNIO ROCHA – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	04	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica

			Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR
02	01	UN	Possuir infravermelho Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 443,70
			VALOR TOTAL: 5.324,40

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 086/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda Me;

03 – OBJETO: Acréscimo de 48,58% ao valor do contrato com objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma predial da Eta São Sebastião/Eta Nova/Eta Vista Alegre;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO VALOR DE ACRÉSCIMO: 86.077,15 (Oitenta e seis mil, setenta e sete reais e quinze centavos);

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 941/2018;

07 – DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 107/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Silveira Mp Comércio e Serviços Ltda;

03 – OBJETO: Fornecimento de Lanches;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n. 059/2018, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e LC n. 123/06 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 265.275,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.087/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 135/2017

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Saneproproj Ambiental Ltda Epp;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 03 (três) meses com objeto a execução de auditoria em todos os processos relacionados aos contratos 075/2010 e 039/2012 com a construtora saneproproj e perícia no local das obras paralisadas com emissão de parecer caracterizando a situação do canteiro das obras e apontando as possíveis irregularidades e descumprimento das normas e recomendações vigentes;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 03 (três) meses;

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.063/2017;

07 – DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 120/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Acquanox Soluções Ambientais Eireli;

03 – OBJETO: Serviço de locação de equipamento gerador de cloro;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 046/2018 com fundamento na Lei n.10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e LC n.123/2006 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 114.150,00 (Cento e quatorze mil e cento e cinquenta reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.366/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.



artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSAS DEZEMBRO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
4852/2018	TRANSFUTURO COM VEIC LTDA	PRESTACAO DE SERVICO DE LANTERNAGEM E MANUTENCAO FORD CARGO	13/12/2018	R\$ 1.701,00
5418/2018	P C DE ALMEIDA JUNIOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PA	14/12/2018	R\$ 1.250,00
5493/2018	RJ INFLAVEIS PROMOCIONAIS EIRELLI ME	AQUISSICA DE MASCOTE INFLAVEL	06/12/2018	R\$ 2.100,00
5848/2018	RJ INFLAVEIS PROMOCIONAIS EIRELLI ME	GAS HELIO PARA ELAVACAO DE BLIMP INFLAVEL	21/12/2018	R\$ 3.200,00
5853/2018	P C DE ALMEIDA JUNIOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EVENTOS	21/12/2018	R\$ 1.250,00
5870/2018	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	LOCACAO EMERGENCIAL DE 4 CAMINHOS PIPA	21/12/2018	R\$ 68.400,00

RELATÓRIO LICITAÇÃO DEZEMBRO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1567/2018	JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEURANCA PATRIMONIAL	13/12/2018	R\$ 95.998,44
4114/2018	CENTRO DE BIOLOGIA EXPER. OCEANUS LTDA	ANALISE DE AGUA	18/12/2018	R\$ 39.528,00
4287/2018	MEGA PRODUTOS LOC. E SERVIÇOS EIRELLI	EVENTUAL AQUISICAO DE CAL PARA PINTURA	12/12/2018	R\$ 49.500,00
4289/2018	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL GRÁFICA LTDA EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAL GRAFICO	11/12/2018	R\$ 43.150,00
4314/2018	PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	KIT NATALINO	17/12/2018	R\$ 61.035,00
4366/2018	ACQUANOX SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	INSTALACAO LOCALCAO MANUTENCAO CORRETIVA PREVENTIVA DE 3 SISTEMAS DE GERADORES E DOSADORES DE SOLUCAO OXIDANTE	19/12/2018	R\$ 114.150,00

JUSTIFICATIVA

PROC. Nºs. 002, 003, 004, 005 e 006/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Recursos Financeiros, para cobrir despesas com tarifas bancárias.

As contratações pretendidas deverão ser feitas com os bancos:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrado no CNPJ sob o nº.00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

BANCO DO BRASIL, cadastrado no CNPJ sob o nº.00.000.000/0469-30, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BANCO BRADESCO, cadastrado no CNPJ sob o nº.60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BANCO ITAÚ, cadastrado no CNPJ sob o nº.60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

BANCO SANTANDER, cadastrado no CNPJ sob o nº.90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As contratações pretendidas encontram-se devidamente amparadas pelo Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, por inexigibilidade de licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação nos valores estimados acima relacionados, no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROC. Nºs. 002, 003, 004, 005 e 006/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Gerência de Recursos Financeiros, no período de 12 (doze) meses, nos valores estimados, abaixo relacio-

nados:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cadastrado no CNPJ sob o nº.00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

BANCO DO BRASIL, cadastrado no CNPJ sob o nº.00.000.000/0469-30, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BANCO BRADESCO, cadastrado no CNPJ sob o nº.60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BANCO ITAÚ, cadastrado no CNPJ sob o nº.60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

BANCO SANTANDER, cadastrado no CNPJ sob o nº.90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As contratações pretendidas encontram-se devidamente amparadas pelo Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Faniel Fernando de Paula Faria

Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA

PROC. Nº . 88/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada em serviços de publicações.

A contratação pretendida deverá ser feita com a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** cadastrada no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90.

A contratação pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, que dispensa a Licitação, por tratar-se de impressão dos diários oficiais.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 88/2018

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, no valor estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), junto à **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, no período de 12 (doze) meses.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, que dispensa a Licitação, por tratar-se de impressão dos diários oficiais.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA

PROC. Nº 032/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de água e Esgoto, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica.

A contratação pretendida deverá ser feita com a **EMPRESA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A**, cadastrada no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46.

A contratação pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, por tratar-se de fornecimento de energia elétrica por concessionária.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor estimado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.
Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 032/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Gerencia de Automação e Elétrica, no valor estimado de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), junto a **EMPRESA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A**, no período de 12 (doze) meses.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, por tratar-se de fornecimento de energia elétrica por concessionária.

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA - PROC. Nº 89/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada em serviços de publicações.

A contratação pretendida deverá ser feita com a **IMPrensa Nacional** cadastrada no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.

A contratação pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Artigo 24, inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, por tratar-se de impressão dos diários oficiais.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019

Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO Nº 89/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Secretária Executiva, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto à **IMPrensa Nacional**, no período de 12 (doze) meses.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, por tratar-se de impressão dos diários oficiais.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2019

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA / PROC. Nº 023/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Secretária Executiva, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada em implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

A contratação pretendida deverá ser feita com a **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, cadastrada no CNPJ sob o nº.04.204.444/0001-08.

A contratação pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Artigo 24, inciso VIII, combinada com artigo XXIII, ambas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor estimado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO / PROCESSO Nº 023/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Secretária Executiva, no valor estimado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), junto à **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, no período de 12 (doze) meses.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, incisos VIII e XXIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA - PROC. Nº 019/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Secretária Executiva, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada em proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável.

A contratação pretendida deverá ser feita com o **INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, cadastrada no CNPJ sob o nº.10.598.957/0001-35.

A contratação pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Artigo 24, incisos VIII e XXIII da Lei nº. 8.666/93, que dispensa a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor estimado de R\$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO Nº 019/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação dos serviços solicitados pela Secretária Executiva, no valor estimado de R\$ 60.800,00 (sessenta mil, oitocentos reais), junto ao **INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no período de 12 (doze) meses.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, Artigo 24, incisos VIII e XXIII da Lei nº. 8.666/93, que dispensa a Licitação.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROC. Nº 020/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Água e Esgoto, pretende-se efetuar a contratação junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA/DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto ao **SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA/DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 30295513/0001-38, Secretaria responsável pelas infrações de trânsito, entre outras atribuições.

A aquisição ora proposta, encontra-se devidamente amparada pelo Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a aquisição, por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 020/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a contratação junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA/DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A presente aquisição encontra amparo legal no Artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROC. Nº 030/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Serviços de Apoio, pretende-se efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto à **EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ. 40.432.544/0001-47, empresa que detêm a exclusividade nos serviços de telefonia para o DDD “21”.

A contratação em questão, encontra-se devidamente amparada no caput do artigo 25, combinado inciso 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível e dispensável a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação, por estimativa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 030/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação da **EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente contratação encontra amparo legal no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 033/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Água e Esgoto, pretende-se efetuar a contratação de serviços de fornecimento de água, no período de 12 (doze) meses.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA**, cadastrado no CNPJ sob o nº. 32.504.706/0001-87, justificando-se esta contratação pelos seguintes fatos:

- nosso sistema de abastecimento de água não consegue abastecer os bairros deste Município limítrofes ao Município de Barra Mansa;
- o município vizinho, cidade de Volta Redonda, abastece plenamente os referidos bairros;
- o preço e o serviço praticado pelo município de Volta Redonda são satisfatórios, atendendo plenamente os moradores daqueles bairros.

A contratação ora pretendida encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93, que torna inexigível a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, solicitamos adjudicação desta contratação pelo valor estimado de R\$3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais).

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 033/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto à inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação solicitada pela Coordenadoria de Água e Esgoto, no valor estimado de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões, quinhentos mil reais), junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROC. Nº. 5641/2018

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Recursos Humanos, pretende-se efetuar a compra de vale transportes, para os servidores da Autarquia.

A compra pretendida deverá ser efetuada junto à SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda, CNPJ 29.055.993/0001-80, empresa que detêm a exclusividade no fornecimento de vales transportes em cartões eletromagnéticos (novos e recarga) na Região Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, conforme expressamente declarado no documento constante folha 06, fornecido pelo referido Sindicato.

A aquisição ora proposta, encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que torna inexigível a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a aquisição, por estimativa no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), levando-se em consideração que a empresa é a única a confeccionar e fornecer na região Sul Fluminense, sendo os preços controlados pelos Departamentos Estaduais e Municipais de Trânsito (DETRO).

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.

Nayara de Paula Toledo
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 5641/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a inexigibilidade de licitação e autorizo a aquisição dos vales transporte solicitados pela Gerência de Recursos Humanos, no valor estimado de R\$ R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), junto ao SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa.

A presente aquisição encontra amparo legal no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 03 de janeiro de 2019.
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROC. Nº 031/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Gerência de Serviços de Apoio, pretende-se efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto à EMPRESA TELEMAR NORTE SA, CNPJ. 33.000.118/0001-79, empresa que detêm a exclusividade nos serviços de telefonia para linhas convencionais analógicas e individuais, com conexão feita através de par metálicos, no nosso município, através do DDD “31”.

A contratação em questão, encontra-se devidamente amparada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que torna inexigível a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação, por estimativa, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.
Nayara de Paula Toledo
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 031/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação da EMPRESA TELEMAR NORTE SA, no valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A presente contratação encontra amparo legal no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROC. Nº 021/2019

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Diretoria Executiva, através do documento folha 02, pretende-se efetuar a contratação dos serviços SEM PARAR – VIA FÁCIL.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto ao CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS PAGAMENTO S/A, CNPJ 04.088.208/0001-65, empresa que detêm a exclusividade deste serviço.

A aquisição ora proposta, encontra-se devidamente amparada pelo Art. 24, II c/c Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93, que dispensa e torna inexigível a Licitação.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a aquisição, por estimativa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil

reais), levando-se em consideração que a empresa e a única a prestar este serviço.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.
Nayara de Paula Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 0021/2019

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa e inexistência de licitação e autorizo a contratação dos serviços SEM PARAR – VIA FÁCIL, no valor estimado de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto ao CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS PAGAMENTO S/A.

A presente aquisição encontra amparo legal no Art. 24, II c/c Art. 25 caput da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2019.
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 120.574.687-04, para exercer Cargo em comissão de Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018, regulamentada no inciso XI, art. 2º da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 02 de janeiro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 15/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018,

R E S O L V E:

NOMEAR BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 158.769.617-79, para exercer Cargo em comissão de Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de junho de 2018, regulamentada no inciso XI, art. 2º da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência e, **CONCEDER** verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 02 de janeiro de 2018.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 16/2019-FPS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.636/2017, que cria a Junta Médica Oficial do Município de Barra Mansa, vinculada ao Fundo de Previdência Social FPS/BM, dotada de deliberação privativa e soberana em sua área de atuação, e sua regulamentação pelo Decreto 8933, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de continuação das atividades realizadas pela junta médica e o adequado funcionamento pelos médicos peritos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar e renovar a nomeação dos Membros da Junta Médica Oficial do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa, por mais seis meses, conforme abaixo:

NOME	Registro
MÁRIO SÉRGIO FRÓES DE ANDRADE	CRM 352027/RJ
BERNARDO ROMEO CALVANO	CRM 5244127-7
JULIO CÉSAR NAPOLLI	CRM 358567/RJ

Art. 2º Para as despesas com o funcionamento da Junta Médica será observado o disposto no parágrafo único do artigo 2º do decreto 8.933, de 21 de agosto de 2017.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Dayane Pereira de Moura para auxílio administrativo da Junta Médica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 11 de janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 13/2019

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.965/2011, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 01507/2005 e atendendo a determinações do TCE/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 150/2018, publicada na edição de nº 1036 da Notícia Oficial de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM